

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RJ

Documento de Formalização da Demanda 111/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 111/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DEL-02	23/12/2025 00:00	200116	ELISABETE DA CUNHA MARTINS SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e fiscalização das obras de reforma de Niterói e Campos dos Goytacazes

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviços técnicos à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro (SPRF/RJ) de acompanhamento e fiscalização das obras de reforma, ampliação e construção a serem realizadas em 02 (Dois) lotes:

Lote 1 - Fiscalização e acompanhamento da obra de Reforma/Ampliação da **Delegacia de Niterói**;

Lote 2 - Fiscalização e acompanhamento da obra de demolição e construção da **Delegacia de Campos dos Goytacazes**;

Considerando o contrato nº 22/2019 firmado entre a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro e a empresa Alcance Projetos e Construções Ltda, cujo o objeto era a prestação de serviços de engenharia e /ou arquitetura para a elaboração e confecção de projetos executivos das supracitadas edificações, sendo estes entregues no ano de 2020, conforme processo 08657.052236/2020-71 para a Delegacia Niterói, 08657.049771 /2020-44 e para a Delegacia de Campos dos Goytacazes.

Considerando que a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro contratou empresa(s) de engenharia e arquitetura para executar as obras de reforma, ampliação e construção dos referidos imóveis. Sendo a (s) empresa(s) responsável(is) pelo fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários à sua construção e funcionamento, conforme especificações técnicas, Memorial Descritivo, Planilha de Custos e Formação de Preços, Projeto executivo e demais documentos acostados.

Considerando que objetivo principal da contratação é possibilitar o acompanhamento e a fiscalização das obras de reforma, ampliação e construção dos imóveis referendados de modo a se obter as edificações em conformidade com o que foi projetado.

Considerando que os serviços em questão atendem a atividades de suporte para as quais inexistem a previsão de cargos específicos na Polícia Rodoviária Federal.

Por tratar-se de terceirização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente à atividade-fim da Polícia Rodoviária Federal, conforme termos do **DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018** e na Lei nº 14.133, de 2021

Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, em especial:

- IN05/2017-MPOG de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

- Normas da ABNT e em especial as Normas de Desempenho e Acessibilidade (NBR 9050:2020) e Representação de Projeto de Arquitetura (NBR 6492/2021);
- Manual de Obras Públicas – Edificações – Práticas da SEAP;
- Instruções Normativas do MPOG;
- Normas das concessionárias de serviços públicos;
- As instruções normativas da PRF, especialmente quanto as especificações da comunicação visual e dos equipamentos utilizados pela PRF;
- Código de Obras da Prefeitura Municipal em vigor dos respectivos locais;
- Regulamentos do Corpo de Bombeiros do respectivo estado da federação;

Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura, uma vez que a Polícia Rodoviária Federal não dispõe de recursos materiais e humanos no quadro de pessoal para realização dessa atividade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de engenharia	Supervisão / gerenciamento / fiscalização - projeto construção / obras civis	1,00	120.000,00	120.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA IZAU

Integrante Requisitante

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.